



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: (96) 3312-3300 - <https://www.tjap.jus.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025-TJAP

PROCESSO Nº: 0006465-09.2025.8.03.0901.

UNIDADE SOLICITANTE OU DE APLICAÇÃO: COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CEIJ.

ADJUDICATÁRIO: INSTITUTO MUNDO DA ADOÇÃO LTDA.

CNPJ: 43.605.953/0001-96.

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 10.286,60 (dez mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta)

PRAZO: IMEDIATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, *alínea “f”*, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do INSTITUTO MUNDO DA ADOÇÃO LTDA, na pessoa da Psicóloga Aline Santana, para realização de 02 (duas) palestras com o tema "Adoção segura é adoção legal", a serem realizadas no dia 26 de maio de 2025, sendo uma no turno da manhã e outra no turno da tarde.

EXMO. DES. PRESIDENTE,

Pretende esta Corte de Justiça pactuar com o INSTITUTO MUNDO DA ADOÇÃO LTDA, na pessoa da Psicóloga Aline Santana, para realização de 02 (duas) palestras com o tema "Adoção segura é adoção legal", a serem realizadas no dia 26 de maio de 2025, sendo uma no turno da manhã e outra no turno da tarde, para uma turma de até 100 participantes, no valor de R\$ 10.286,60 (dez mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta), conforme proposta apresentada (id. 0064642).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A adoção é um direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reconhecido como eixo estruturante das políticas públicas voltadas à infância e juventude. Apesar dos avanços legais e institucionais, ainda existem desafios significativos na efetivação da adoção no Brasil, como preconceitos sociais, burocracia, desconhecimento do processo e baixa preparação dos pretendentes à adoção.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), por meio da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, do Juizado da Infância - Área cível e administrativa e do Fundo de Apoio à Infância e Juventude (FAJII), promoverá um evento institucional no dia 26 de maio de 2025, em alusão ao Dia Nacional da Adoção. O objetivo é fomentar, apoiar e fortalecer a cultura da adoção no Estado, por meio de ações educativas e formativas voltadas à sociedade em geral e, especialmente, aos atores diretamente envolvidos com o tema.

A contratação da psicóloga Aline Santana, profissional de notória especialização em adoção, vínculos afetivos e parentalidade consciente, visa qualificar o debate técnico e emocional, oferecendo subsídios para a capacitação dos pretendentes à adoção, grupos de apoio e agentes públicos. A capacitação é um fator decisivo para o êxito do processo adotivo, pois auxilia na preparação emocional dos pretendentes e na redução de devoluções, protegendo os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes.

O evento contará com a presença de magistrados, promotoria, servidores da rede de proteção, representantes do executivo estadual e municipal, instituições de ensino, além de famílias pretendentes à adoção e membros de grupos de apoio. Trata-se de um espaço privilegiado para sensibilização e articulação interinstitucional, promovendo a integração de esforços e o fortalecimento da rede de garantia de direitos.

A relevância da iniciativa também se manifesta no aspecto social e psicológico da adoção. O acolhimento definitivo por uma família proporciona à criança ou adolescente segurança emocional, desenvolvimento afetivo saudável, acesso

a direitos fundamentais como educação, saúde, lazer e, sobretudo, a possibilidade de construir vínculos estáveis e duradouros. Portanto, fomentar ações que contribuam para o êxito dos processos de adoção é investir no futuro de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e fortalecer a missão constitucional do Judiciário de promoção da dignidade da pessoa humana.

DA ESCOLHA DO ADJUDICATÁRIO E DO PREÇO.

A contratação do INSTITUTO MUNDO DA ADOÇÃO LTDA, se dá pela sua notória e explícita qualificação e experiência profissional quanto a realização de palestras com o tema Adoção, cujo currículo de Aline Santana que é psicóloga com ampla atuação e visibilidade nacional no campo da adoção. É especialista em psicanálise clínica e traumaterapia infantojuvenil sistêmica, além de ser fundadora do espaço @mundodaadocao. Atua como voluntária no grupo NASCOR, da Bahia, e possui experiência na condução de formações e sensibilizações para públicos institucionais, configurando notória especialização.

O valor da capacitação importa em R\$ 10.286,60 (dez mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta). O preço praticado pelo INSTITUTO MUNDO DA ADOÇÃO LTDA está condizente com os preços cobrados para outros entes públicos como se depreende das Notas Fiscais de Serviços prestados conforme Mapa Geral Estimativo (id. 0068695).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A douta Assessoria Jurídica da Secretaria Geral, em seu parecer, manifestou-se pela contratação direta da empresa, com fundamento no Artigo 74, inciso III, *alínea “f”*, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

COMUNICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE À AUTORIDADE SUPERIOR

Sendo assim, submeto o presente Termo de Inexigibilidade a Vossa Excelência, objetivando sua ratificação e publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, para que surtam os efeitos legais previstos no Art. 72 inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.

Macapá (AP), 22 de maio de 2025.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO
Secretário de Contratações e Convênios

RATIFICO, NOS TERMOS DA LEI.
Desembargador JAYME FERREIRA

Presidente-TJAP



Documento assinado eletronicamente por **JAYME HENRIQUE FERREIRA, Presidente**, em 22/05/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO PANTOJA PACHECO**, **Secretário(a)**, em 23/05/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079101** e o código CRC **A997F1CA**.
